

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.869/2021**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio em
Tempo Integral, na Escola América de
Vitória.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.245/2021 (Processo CEE-ES nº. 068/2020/SEP nº. 88441024), aprovado na Sessão Plenária do
dia 04-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio em Tempo Integral, na Escola América de Vitória,
situada na Rua João Nunes Coelho, nº. 150, Bairro Mata da Praia, município de Vitória, ES,
mantida pelo Instituto de Ensino Capixaba, CNPJ nº. 39.390.083/0001-08, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 1º de junho de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação